

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 025/2023

Processo: 0004424-97.2023.5.13.0000

Proad: 4514/2022

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária, realizada no dia 29/6/2023, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora **MARCELA DE ALMEIDA MAIA ASFORA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO e RITA LEITE BRITO ROLIM**, apreciando o Processo Administrativo nº 0004424-97.2023.5.13.0000, **RESOLVEU**, por unanimidade, **HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público, entregue pela Fundação Getúlio Vargas e publicado no D.O.U de 29/06/2023 (Edital nº 001/2022), para os seguintes cargos: Analista Judiciário - Área judiciária; Analista Judiciário - Área Administrativa - Sem Especialidade, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Arquitetura, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Estatística, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Biblioteconomia, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contador, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia Elétrica, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina Psiquiátrica, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Odontologia, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Serviço Social, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Sem Especialidade, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Polícia Judicial, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem e Técnico Judiciário- Área Apoio Especializado - Especialidade - Tecnologia da Informação.

Observação: Sua Excelência o Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA participou da assentada, nos termos do artigo 79, § 2º, do Regimento Interno desta Corte.

Publique-se no DEJT-Adm e DOU.

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária